



INDICAÇÃO Nº. 128/2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal Competente, viabilize a compra de um caminhão prancha para atender ao município e seus distritos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa à compra de um caminhão prancha para o transporte das máquinas gerando assim economia para o município, principalmente quando tais máquinas precisam ser levadas aos distritos.

O caminhão prancha atende qualquer tamanho de máquina, usado para reboque e transporte de grandes cargas, como máquinas agrícolas, retroescavadeira, patrol e máquinas similares.

Realizando o transporte com maior agilidade, conservação das máquinas e economia.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de julho de 2019.

Emmanuel d. Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA

Vereadora MDB